

– Data da Emissão: 19-09-2018 – Valor: R\$96.500,00 – Crédito Orçamentário: da UGE.162114, na CFP.26782160649040000-33903090 do exercício de 2018 – Vigência: até 10 dias – Parecer Jurídico: O Edital foi pré aprovado pela PGE, com base no artigo 38, parágrafo único, da L.F. 8.666/93 – Proponentes: 05.

Nota de Empenho: 2018NE00283 – Processo: P. L. 054319/07/DER/2018 – Modalidade: Dispensável de Licitação – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem/Divisão Regional de Presidente Prudente – Contratada: Muccio & Muccio Ltda – EPP – Objeto: Aquisição de papel toalha e papel higiênico – Data da Emissão: 17-09-2018 – Valor: R\$1.935,78 – Crédito Orçamentário: da UGE.162114, na CFP.26122160560920000-33903015 do exercício de 2018 – Vigência: até 10 dias – Parecer Jurídico: O Edital padrão foi pré aprovado pela PGE, com base no artigo 38, parágrafo único, da L. F. 8.666/93 – Proponentes: 05.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO

Comunicado

Divulgação do pagamento que será realizado, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695/01.

UG LIQUIDANTE	NAT. DESP.	VENCIMENTO	Nº DA PD	Nº do PROCESSO	VALOR
162112	33903060	05-10-2016	2018PD00055	PROT 039620DER	863,35
			TOTAL		863,35

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Despacho do Diretor, de 28-09-2018

Processo 029.338/18 – Rápido Luxo Campinas Ltda. Decido conhecer o Recurso interposto, em conformidade com o disposto nos artigos 129 e 132 do Decreto 29.913/89 e com a Lei Estadual 10.177/98, contra a decisão que aplicou a imposição de multa e, no mérito, negar-lhe provimento ao recurso interposto, mantendo-se a citada decisão e a penalidade imposta.

Processo 029.339/18 – Rápido Luxo Campinas Ltda. Decido conhecer o Recurso interposto, em conformidade com o disposto nos artigos 129 e 132 do Decreto 29.913/89 e com a Lei Estadual 10.177/98, contra a decisão que aplicou a imposição de multa e, no mérito, negar-lhe provimento ao recurso interposto, mantendo-se a citada decisão e a penalidade imposta.

Processo 029.340/18 – Rápido Luxo Campinas Ltda. Decido conhecer o Recurso interposto, em conformidade com o disposto nos artigos 129 e 132 do Decreto 29.913/89 e com a Lei Estadual 10.177/98, contra a decisão que aplicou a imposição de multa e, no mérito, negar-lhe provimento ao recurso interposto, mantendo-se a citada decisão e a penalidade imposta.

Processo 029.341/18 – Rápido Luxo Campinas Ltda. Decido conhecer o Recurso interposto, em conformidade com o disposto nos artigos 129 e 132 do Decreto 29.913/89 e com a Lei Estadual 10.177/98, contra a decisão que aplicou a imposição de multa e, no mérito, negar-lhe provimento ao recurso interposto, mantendo-se a citada decisão e a penalidade imposta.

Processo 029.343/18 – Rápido Luxo Campinas Ltda. Decido conhecer o Recurso interposto, em conformidade com o disposto nos artigos 129 e 132 do Decreto 29.913/89 e com a Lei Estadual 10.177/98, contra a decisão que aplicou a imposição de multa e, no mérito, negar-lhe provimento ao recurso interposto, mantendo-se a citada decisão e a penalidade imposta.

Processo 029.344/18 – Rápido Luxo Campinas Ltda. Decido conhecer o Recurso interposto, em conformidade com o disposto nos artigos 129 e 132 do Decreto 29.913/89 e com a Lei Estadual 10.177/98, contra a decisão que aplicou a imposição de multa e, no mérito, negar-lhe provimento ao recurso interposto, mantendo-se a citada decisão e a penalidade imposta.

Processo 029.345/18 – Rápido Luxo Campinas Ltda. Decido conhecer o Recurso interposto, em conformidade com o disposto nos artigos 129 e 132 do Decreto 29.913/89 e com a Lei Estadual 10.177/98, contra a decisão que aplicou a imposição de multa e, no mérito, negar-lhe provimento ao recurso interposto, mantendo-se a citada decisão e a penalidade imposta.

Processo 029.346/18 – Rápido Luxo Campinas Ltda. Decido conhecer o Recurso interposto, em conformidade com o disposto nos artigos 129 e 132 do Decreto 29.913/89 e com a Lei Estadual 10.177/98, contra a decisão que aplicou a imposição de multa e, no mérito, negar-lhe provimento ao recurso interposto, mantendo-se a citada decisão e a penalidade imposta.

Processo 029.347/18 – Rápido Luxo Campinas Ltda. Decido conhecer o Recurso interposto, em conformidade com o disposto nos artigos 129 e 132 do Decreto 29.913/89 e com a Lei Estadual 10.177/98, contra a decisão que aplicou a imposição de multa e, no mérito, negar-lhe provimento ao recurso interposto, mantendo-se a citada decisão e a penalidade imposta.

Processo 029.348/18 – Rápido Luxo Campinas Ltda. Decido conhecer o Recurso interposto, em conformidade com o disposto nos artigos 129 e 132 do Decreto 29.913/89 e com a Lei Estadual 10.177/98, contra a decisão que aplicou a imposição de multa e, no mérito, negar-lhe provimento ao recurso interposto, mantendo-se a citada decisão e a penalidade imposta.

Processo 029.349/18 – Rápido Luxo Campinas Ltda. Decido conhecer o Recurso interposto, em conformidade com o disposto nos artigos 129 e 132 do Decreto 29.913/89 e com a Lei Estadual 10.177/98, contra a decisão que aplicou a imposição de multa e, no mérito, negar-lhe provimento ao recurso interposto, mantendo-se a citada decisão e a penalidade imposta.

Processo 029.350/18 – Rápido Luxo Campinas Ltda. Decido conhecer o Recurso interposto, em conformidade com o disposto nos artigos 129 e 132 do Decreto 29.913/89 e com a Lei Estadual 10.177/98, contra a decisão que aplicou a imposição de multa e, no mérito, negar-lhe provimento ao recurso interposto, mantendo-se a citada decisão e a penalidade imposta.

Processo 029.351/18 – Rápido Luxo Campinas Ltda. Decido conhecer o Recurso interposto, em conformidade com o disposto nos artigos 129 e 132 do Decreto 29.913/89 e com a Lei Estadual 10.177/98, contra a decisão que aplicou a imposição de multa e, no mérito, negar-lhe provimento ao recurso interposto, mantendo-se a citada decisão e a penalidade imposta.

Processo 029.352/18 – Rápido Luxo Campinas Ltda. Decido conhecer o Recurso interposto, em conformidade com o disposto nos artigos 129 e 132 do Decreto 29.913/89 e com a Lei Estadual 10.177/98, contra a decisão que aplicou a imposição de multa e, no mérito, negar-lhe provimento ao recurso interposto, mantendo-se a citada decisão e a penalidade imposta.

Processo 029.342/18 – Viação Lira Ltda. Decido conhecer o Recurso interposto, em conformidade com o disposto nos artigos 129 e 132 do Decreto 29.913/89 e com a Lei Estadual 10.177/98, contra a decisão que aplicou a imposição de multa e, no mérito, conceder-lhe provimento ao recurso interposto, cancelando-se a citada decisão e a penalidade imposta.

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor, de 28-09-2018

Autos 9207/DER/81 – 2º Vol. – Viação Danúbio Azul Ltda. Defiro o pedido de fls. 471/472 e assim autorizo, em caráter experimental, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e extensões de fl. 473, devendo a empresa iniciar a operação em até 15 (quinze) dias após a presente publicação. Caso a empresa não se manifeste, dentro do prazo experimental, a referida tabela de horários e distâncias será autorizada em caráter precário.

Protocolo 411.229/18 - Baruel Van Ltda - EPP, CNPJ 02.666.257/0001-02 - Autorizo pelo prazo de 60 (sessenta) dias,

a empresa a operar com o veículo de placa FKE-8206, de sua propriedade, no serviço de Fretamento da Artesp, fora do padrão aprovado pelo Regulamento vigente, desde que o veículo opere com cartão de vistoria em vigor e cópia da publicação da autorização. A empresa deverá enviar a esta Agência, ao final do prazo concedido, fotos do referido veículo com o padrão de pintura atualizado, sob pena de exclusão do mesmo da frota registrada.

Cultura

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Comissão de Análise de Projetos - CAP Comunicado

Ata da Reunião Ordinária do Dia 25-09-2018

Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela Aprovação dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: Artes Plásticas, Visuais e Design Proponente: Zupi Design Editora Cultura e Entretenimento Ltda.

Projeto: Festival Internacional de Criatividade Pixel Show – 15ª Edição

Código: 27246

Valor: R\$ 500.000,00

Proponente: 33 Mm Projetos Culturais - Eireli

Projeto: Valongo Festival Internacional da Imagem

Código: 26672

Valor: R\$ 319.660,00

Proponente: Andre Francois Imagens Ltda

Projeto: Novos Olhares

Código: 26376

Valor: R\$ 308.583,00

Cinema

Proponente: Spray Filmes S/S Ltda

Projeto: Cinco Júlias

Código: 26927

Valor: R\$ 800.000,00

Proponente: Marcia Cristina Gliosec Moreira Consultoria

Projeto: Cine no Parque

Código: 27200

Valor: R\$ 729.840,00

Circo

Proponente: Rafael Baltresca

Projeto: Percepções - Porque a Realidade É Uma Mera Ilusão!

Código: 27092

Valor: R\$ 199.917,00

Proponente: Must Eventos e Desenvolvimento Ltda

Projeto: Circo Espetáculo Reverie - Oficinas e Pockets

Código: 26484

Valor: R\$ 391.710,00

Dança

Proponente: Pedro Jorge Garcia da Silva

Projeto: Difusão - Plano Sequência / Take 2

Código: 24995

Valor: R\$ 244.400,00

Eventos Carnavalescos e Escolas de Samba

Proponente: Mariana dos Reis Dias

Projeto: Bem Mais Que Um Bloco Pequeno

Código: 27216

Valor: R\$ 58.190,00

Literatura

Proponente: Instituto Melhores Dias

Projeto: Trombone

Código: 26722

Valor: R\$ 137.110,00

Proponente: Artefilmes Audiovisuais Ltda - Me

Projeto: O Menino e o Monstro

Código: 26998

Valor: R\$ 127.050,00

Música

Proponente: Semifusa Produções Artísticas - Eireli

Projeto: Música para Lembrar

Código: 26923

Valor: R\$ 457.034,60

Projetos Especiais-Primeiras Obras, Experimentações, Pesquisas, Publicações, Cursos, Viagens, ...

Proponente: O Contínuo Produções Gráficas e Artísticas Ltda

Projeto: Oficinas Culturais e Artísticas (Oca)

Código: 27208

Valor: R\$ 294.716,40

Proponente: Sociedade Dante Alighieri

Projeto: 14º Festitalia - Festival da Cultura Italiana de

Ribeirão Preto

Código: 27145

Valor: R\$ 200.000,00

Proponente: Alpha Produções Culturais Ltda. Epp

Projeto: Oficina Arte com Descarte

Código: 27135

Valor: R\$ 292.060,00

Proponente: Associacao Cult Amigos da Orq de Cam Straganzza

Projeto: Academia Straganzza

Código: 26963

Valor: R\$ 51.500,00

Proponente: Weimar Empreendimentos Artísticos Ltda - Me

Projeto: Sobreposição de Historias: O Percurso da Criação na

Arte de Calu Fontes (Titulo Provisório)

Código: 26435

Valor: R\$ 299.999,70

TEATRO

Proponente: Antonio Edson Bariani

Projeto: Ser Tão Caipira no Aniversário da Cidade

Código: 27194

Valor: R\$ 299.585,00

Proponente: Washington Luiz Gonzales - Me

Projeto: Voltaire Rousseau

Código: 27147

Valor: R\$ 314.820,00

Proponente: 3marias Produtora Ltda.

Projeto: Via Crucis (22ª Edição)

Código: 27058

Valor: R\$ 251.000,00

Proponente: Carina Brançam Gregorio

Projeto: O Embate

Código: 27030

Valor: R\$ 299.189,00

Proponente: Nk Nascimento Produções Artísticas Ltda.

Projeto: Doces Lembranças

Código: 24733

Valor: R\$ 353.900,00

Proponente: Hugo Burg Cencilhas

Projeto: Kapu'era

Código: 27212

Valor: R\$ 115.940,00

Proponente: Maria Paula de Lima Ribeiro

Projeto: Dona Flor e Seus Dois Maridos

Código: 26486

Valor: R\$ 289.300,00

A CAP decidiu aprovar os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Artes Plásticas, Visuais e Design

Proponente: Marcos Dutra

Projeto: Rio Tietê - Exposição

Código: 26496

Cinema

Proponente: Julio Calasso Junior

Projeto: Electra na Mangueira, o Documentário

Código: 27219

Proponente: Ccd Producoes e Eventos Ltda. - Me

Projeto: Ellas o Filme

Código: 27024

Cultura Popular

Proponente: Leticia Santos Junqueira da Costa

Projeto: 10º Arraia Viva Ribeirao 2019

Código: 27119

Proponente: Luciana Alves Paulino

Projeto: Um Passarinho Me Contou Muitas Histórias

Código: 26933

Eventos Carnavalescos e Escolas de Samba

Proponente: Associação Educacional, Cultural, Esportiva e

Recreativa Projeto Tia Egle

Projeto: "Batucada da Tia Egle"

Código: 27124

LITERATURA

Proponente: Welton de Oliveira Mello - Me

Projeto: Pixinguinha - Se Tu Soubesses Como Eu Sou Tão

Carinhoso

Código: 24550

Música

Proponente: Rogerio Teodoro Cardoso

Projeto: Estrada Sertaneja

Código: 27009

Proponente: Nazildo Adriano de Souza

Projeto: Cultura e Lazer de Bairros

Código: 26978

Proponente: Vagner Jose Vieira Brandão

Projeto: Festival Cultura Viva

Código: 26954

Proponente: Associacao Cult Amigos da Orq de Cam Straganzza

Projeto: Orquestra de Câmara Straganzza - Concertos

Didáticos

Código: 26859

Proponente: Wlademir Aparecido de Castro

Projeto: Batucano Nossa História

Código: 26718

Proponente: Vivevi Com. Dig. E Ed. Ltda - Me

Projeto: X De Xuxa: O Xou

Código: 26684

Proponente: Mariana Ferreira de Freitas

Projeto: Nosso Sonho

Código: 26616

Proponente: Marcelo Alvino de Sousa Santos

Projeto: Gravação do Cd/Dvd Guilherme Di Melo

Código: 26536

Proponente: Eduardo & Mota Ltda

Projeto: Doces Raizes - 1a. Edição

Código: 26444

Projetos Especiais-Primeiras Obras, Experimentações, Pesquisas, Publicações, Cursos, Viagens, ...

Proponente: Kazue Kodama

Projeto: Cantarolantes II

Código: 26851

Teatro

Proponente: Buzum Produções Artísticas e Comércio Ltda

Projeto: Bichos D'água

Código: 27148

Artes Plásticas, Visuais e Design
 Proponente: Caio Vilela Fotografia Ltda - Me
 Projeto: Bola de Rua 2
 Código: 23446

Bibliotecas, Arquivos e Centros Culturais
 Proponente: Laranjeira Cultural Ltda - Epp
 Projeto: Pequenos Grandes Leitores
 Código: 26335
 Música
 Proponente: Vanessa Hanhela
 Projeto: Orquestra de Câmara Stravaganzza
 Código: 23831

Projetos Especiais-Primeiras Obras, Experimentações, Pesquisas, Publicações, Cursos, Viagens, ...
 Proponente: Saci Comunicação Ltda Me
 Projeto: Feito À Mão: Arte em Ação
 Código: 19413

Proponente: Marici Fernandes Vila
 Projeto: VII Edição Tocando e Encantando
 Código: 23831

A CAP deliberou e aprovou as seguintes solicitações de Transferências de Valores Entre Projetos, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:

Artes Plásticas, Visuais e Design
 Proponente: Groove 8 Ltda – Me
 Projeto: Sons da Rua - 2ª Edição
 Código: 23623

Valor:
 Para
 Proponente: Bossa Projetos Culturais Ltda
 Projeto: Viva a Música
 Código: 26572
 Valor: R\$ 97.704,73

A CAP decidiu aprovar os pedidos de Recurso de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Artes Plásticas, Visuais e Design
 Proponente: Espaço Edith Cultura
 Projeto: Plano Anual Edith Cultura 2017
 Código: 22462

A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 00.00.000 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 00 E 00, referente à reunião da CAP do dia 00-00-0000 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:

Solicitação de Publicação
 Comissão de Análise de Projetos - CAP
 A Comissão de Análise de Projetos – CAP informa que os seguintes proponentes solicitaram a publicação do resultado de análise dos seguintes projetos:

Comissão de Análise de Projetos - CAP
 Ata da Reunião Ordinária do Dia 11-09-2018

Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela aprovação dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Cultura Popular
 Proponente: Assoc. Artística e Cult. Interior Paulista - Aacip
 Projeto: Trem Caipira: Viagens pela Cultura Tradicional Paulista
 Código: 26660
 Valor: R\$ 295.000,00

Projetos Especiais-Primeiras Obras, Experimentações, Pesquisas, Publicações, Cursos, Viagens, ...
 Proponente: Trapézio Produções Culturais Ltda Me
 Projeto: 2º Soy Loco por Ti Juquery
 Código: 27006
 Valor: R\$ 296.686,50

Antes do encerramento da reunião o Presidente fez a distribuição de projetos, entre projetos novos, complementos de informações, recursos, solicitações de alterações de projetos e transferência de recursos entre projetos.

O Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos, e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, José Ronaldo da Silva, secretariei, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelos presentes.

A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a Reprovação, Solicitação de Complemento de Informações e Aprovação:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8280, 3339-8227 ou 3339-8228, ou pelo email proacicms@sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de Reprovação, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a data da publicação, para entrar com recurso.

Em casos de Solicitação de Complemento de Informações, o prazo é de 60 dias.

Não atendidos os prazos de Complemento de Informações e Reprovação, os projetos e outras solicitações serão indeferidos.

Atenção! Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no sistema do ProAC ICMS.

Comunicado: Devido ao Término dos Recursos Financeiros destinados ao Incentivo Fiscal promovido pelo ProAC-ICMS, foi fechado o Sistema de Pagamento de Boletos referente ao ano de 2018. Portanto, será realizada em Janeiro de 2019 a publicação dos Projetos Aprovados pela Comissão de Análise de Projetos – CAP, a partir de 11-09-2018 e continuarão a ser publicadas regularmente as decisões de Solicitação de Complemento, Recursos Administrativos de Reprovação de Projetos, de Alterações de Projetos e de Planilha Orçamentária e de Transferência de Recursos Financeiros Entre Projetos Previamente Aprovados

Extrato de Contrato
 Processo: 1282428/2018
 Contrato: 289/2018

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
 2º Ernengildo Ramires

Objeto: A Realização do Projeto “Xeramoikuery Arandu”, relativo ao Edital Proac 27/2018.

Prazo de execução do objeto do contrato: 10 (dez) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.

UGE: 120.104.
 Programa de Trabalho 13392121819860000.
 Natureza de Despesa 33903101.
 Valor do Contrato: R\$ 20.000,00.
 Data da Assinatura: 18-09-2018.

Extratos de Contratos
 Processo: 1313003/2018
 Contrato: 312/2018

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
 2º Cooperativa Paulista de Teatro

Objeto: A Realização do Projeto “Contos Daqui: Histórias do Nosso Brasil”, relativo ao Edital Proac 38/2018.

Prazo de execução do objeto do contrato: 10 (dez) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.

UGE: 120.104.
 Programa de Trabalho 13392121819860000.
 Natureza de Despesa 33903101.
 Valor do Contrato: R\$ 20.000,00.
 Data da Assinatura: 12-09-2018.
 Processo: 1313029/2018
 Contrato: 313/2018

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
 2º Éilda Marques Produções Artísticas Ltda

Objeto: A Realização do Projeto “Ponto a Ponto”, relativo ao Edital Proac 38/2018.

Prazo de execução do objeto do contrato: 10 (dez) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.

UGE: 120.104.
 Programa de Trabalho 13392121819860000.
 Natureza de Despesa 33903101.
 Valor do Contrato: R\$ 20.000,00.
 Data da Assinatura: 20-09-2018.
 Processo: 1313057/2018
 Contrato: 314/2018

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
 2º Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto

Objeto: A Realização do Projeto “Bibliotecal”, relativo ao Edital Proac 38/2018.

Prazo de execução do objeto do contrato: 10 (dez) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.

UGE: 120.104.
 Programa de Trabalho 13392121819860000.
 Natureza de Despesa 33903101.
 Valor do Contrato: R\$ 20.000,00.
 Data da Assinatura: 21-09-2018.
 Processo: 1313174/2018
 Contrato: 315/2018

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
 2º Cooperativa Paulista de Teatro

Objeto: A Realização do Projeto “Pernacoteca - Uma Biblioteca Sobre Pernas a Procura de Leitores”, relativo ao Edital Proac 38/2018.

Prazo de execução do objeto do contrato: 10 (dez) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.

UGE: 120.104.
 Programa de Trabalho 13392121819860000.
 Natureza de Despesa 33903101.
 Valor do Contrato: R\$ 20.000,00.
 Data da Assinatura: 12-09-2018.
 Processo: 1313235/2018
 Contrato: 316/2018

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
 2º Casa de Criar Escritório de Arte Ltda

Objeto: A Realização do Projeto “Casa de Criar: Ações Literárias 2019”, relativo ao Edital Proac 38/2018.

Prazo de execução do objeto do contrato: 10 (dez) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.

UGE: 120.104.
 Programa de Trabalho 13392121819860000.
 Natureza de Despesa 33903101.
 Valor do Contrato: R\$ 20.000,00.
 Data da Assinatura: 26-09-2018.
 Processo: 1313264/2018
 Contrato: 317/2018

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
 2º Cooperativa Paulista de Teatro

Objeto: A Realização do Projeto “João Rosa: Um Menino Banhado de Histórias”, relativo ao Edital Proac 38/2018.

Prazo de execução do objeto do contrato: 10 (dez) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.

UGE: 120.104.
 Programa de Trabalho 13392121819860000.
 Natureza de Despesa 33903101.
 Valor do Contrato: R\$ 20.000,00.
 Data da Assinatura: 12-09-2018.
 Processo: 1313283/2018
 Contrato: 318/2018

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
 2º JORGE LUIS ETECHEBER

Objeto: A Realização do Projeto “Dentes De(Leite): Narrativas Visuais”, relativo ao Edital Proac 38/2018.

Prazo de execução do objeto do contrato: 10 (dez) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.

UGE: 120.104.
 Programa de Trabalho 13392121819860000.
 Natureza de Despesa 33903101.
 Valor do Contrato: R\$ 20.000,00.
 Data da Assinatura: 26-09-2018.
 Processo: 1313359/2018
 Contrato: 319/2018

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
 2º Xekmat Promoções e Eventos Ltda

Objeto: A Realização do Projeto “Nas Asas da Leitura”, relativo ao Edital Proac 38/2018.

Prazo de execução do objeto do contrato: 10 (dez) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.

UGE: 120.104.
 Programa de Trabalho 13392121819860000.
 Natureza de Despesa 33903101.
 Valor do Contrato: R\$ 20.000,00.
 Data da Assinatura: 25-09-2018.
 Processo: 1313507/2018
 Contrato: 321/2018

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
 2º Cooperativa Paulista de Teatro

Objeto: A Realização do Projeto “Palavras Ancestrais: Portais para Encontros”, relativo ao Edital Proac 38/2018.

Prazo de execução do objeto do contrato: 10 (dez) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.

UGE: 120.104.
 Programa de Trabalho 13392121819860000.
 Natureza de Despesa 33903101.
 Valor do Contrato: R\$ 20.000,00.
 Data da Assinatura: 12-09-2018.

Primeiro Termo Aditivo
 Processo SC 817482/2017
 Contrato 93/2017
 Edital: 12/2017
 Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura.

Contratado: Nathália Tosi Dias
 Projeto: “Ciranda”
 Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato excepcionalmente até 27-09-2018, impreterivelmente e improrrogável.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 27-08-2018.

Primeiro Termo Aditivo
 Processo SC 1098911/2017
 Contrato 353/2017
 Edital: 31/2017
 Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura.

Contratado: Ronaldo Entler.
 Projeto: “Diante da Sombra”.

Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato excepcionalmente até 11-12-2018, impreterivelmente e improrrogável.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 25-09-2018.

Extrato de Contrato
 Processo: 1160031/2018 Contrato: 246/2018

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
 2º Pedro Jose Oliveira de Sousa

Objeto: A Realização do Projeto “9ª Semana do Hip Hop de Batatais: O Encontro com a Literatura.”, relativo ao Edital Proac 31/2018.

Prazo de execução do objeto do contrato: 10 (dez) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.

UGE: 120.104.
 Programa de Trabalho 13392121819860000.
 Natureza de Despesa 33903101.
 Valor do Contrato: R\$ 40.000,00.
 Data da Assinatura: 28-09-2018.

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Extrato de Contrato
 Contrato 0127/2018
 Modalidade: Pregão Eletrônico 013/2014
 Processo FPA 0149/2014
 Parecer Jurídico: 0149/2014 – 29-08-2018
 Contratante: Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas

Contratada: Benefício Certo Ltda. - EPP.
 Objeto: Re-Ratificação do 4º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Administração de Vale de Transporte
 Valor do Contrato: R\$ 1.861.000,00
 Data da Assinatura: 29-08-2018
 Vigência: 12 meses.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 11-09-2018
 Expediente: 113/16
 Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SDECTI

Assunto: Doação de Bens Móveis Patrimoniais para a Junta Comercial do Estado de São Paulo – Jucep

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer C/JSDECTI 39/2018, às fls. 75/83, bem como da Assessoria de Gabinete do Secretário, à fl. 83, anulo o ato de fls. 72/73, em atendimento ao item 23 do referido Parecer, e em conformidade com os artigos 59 a 61 da Lei Estadual 10.177/98 e a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Convênio
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Termo de Convênio
 Processo Jucep 111/2018
 Parecer Jurídico 113/2018
 Conveniente – Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucep

Conveniada: Sindicato do Comercio Varejista do Município de Jacaréi - Sincomercio

Vigência: 03 anos contados da data da assinatura do instrumento.

Data da assinatura: 28-09-2018.

Extrato de Convênio
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Resumo do Convênio
 Processo Jucep 153/2018
 Parecer Jurídico 1094/2018
 Conveniente – Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucep

Conveniada: Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Embu.

Vigência: 03 anos contados da data da assinatura do instrumento.

Data da assinatura: 28-09-2018.

Extrato de Publicação de Convênio
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Termo de Convênio
 Processo Jucep 044/2018
 Parecer Jurídico 1093/2018
 Conveniente – Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucep

Conveniada: Associação Comercial de Ubatuba.

Vigência: 03 anos contados da data da assinatura do instrumento.

Data da assinatura: 19-09-2018.

Extrato de Convênio
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Termo de Convênio
 Processo Jucep 049/2018
 Parecer Jurídico 1087/2018
 Conveniente – Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucep

Conveniada: Associação Comercial Empresarial de Jundiá - Acej.

Vigência: 03 anos contados da data da assinatura do instrumento.

Data da assinatura: 05-09-2018.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor-Presidente, de 28-09-2018
 Reti-Ratificando Ata Declaratória de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal 8666/93.

A escolha do exportador/beneficiário é de inteira responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: Agilent Technologies, Inc, Carl Zeiss Microscopy GmbH, Equilab, Inc, Faster Technology Llc, Greiner Bio-One GmbH, Illumina, Inc, Interprise Usa Corporation, Koki Holdings Co, Konica Minolta Sensing Americas Inc, Ltd, Life Technologies Corporation, Olympus Latin America Inc. (Wlatham), Sellex, Inc, Sigma-Aldrich GmbH, Sigma-Aldrich Chemie GmbH, Thorlabs, Inc. Processo 18/099-M

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato de Convênio
 Processo 052/2015
 Convênio 057/2015
 Spdoc 942514/2018

Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Penápolis.

Reti-ratificação do 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional que entre si celebram o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Penápolis, celebrado em 14-08-2015.

A presente Reti-ratificação do 2º Termo Aditivo tem por objeto a instalação de nova turma de Classe Descentralizada, na Habilitação Profissional de Técnico em Administração, conforme o Plano de Trabalho do Curso, devidamente aprovado e que constitui parte integrante deste instrumento e alteração da vigência para 1.825 dias, a partir da data da assinatura do convênio inicial.

Data de Assinatura: 06-07-2018
 Processo 052/2015
 Convênio 057/2015

Reti-Ratificação do Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional Que Entre Si Celebram o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Penápolis.

Pelo presente instrumento, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, autarquia estadual de regime especial, nos termos do artigo 15, da Lei 952, de 30-01-1976, associado à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, criado pelo Decreto-Lei de 06-10-1969, com sede na Rua dos Andradas, 140 - Santa Ifigênia, 74 - São Paulo, Capital, inscrita no Cnpj/Mf sob o 62.823.257/0001-09, doravante denominado Ceeteps, neste ato representado por sua Diretora Superintendente, Professora Laura M. J. Laganá, devidamente autorizada pelo Conselho Deliberativo em sua 520ª sessão de 13-08-2015 e, de outro lado, o Município de Penápolis, cuja Prefeitura Municipal está situada na Avenida Marginal Maria Chica, 1400, Centro, Cep 16.300-000, Penápolis/Sp, inscrito sob Cnpj/Mf sob 49.576.416/0001-41, doravante denominado Município, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Célio José De Oliveira, devidamente autorizado pela Lei Municipal 1.907, de 07-05-2013, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao Convênio celebrado em 14-08-2015, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

O presente termo de aditamento tem por objeto a instalação de uma nova turma da Classe Descentralizada, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado e que constitui parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda

A Cláusula Sétima – Da Vigência do presente convênio, passa a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência do presente convênio é 1.825 dias, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único: Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização dos representantes legais dos partícipes, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

Cláusula Terceira

Ficam mantidas, para todos efeitos de direito, as demais Cláusulas e condições do convênio celebrado em 14-08-2015, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Nestes termos, firma-se o presente documento em três vias de igual teor, na presença das testemunhas, para que desde já, produza os efeitos de direito.

Data de Assinatura: 06-07-2018.

Extrato de Convênio
 Processo 1377704/2018

Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Universidad Antonio Nariño, Bogotá, Colômbia.

Objeto: O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Ceeteps) e Universidad Antonio Nariño,(Uan) estão de acordo em promover a cooperação entre as instituições em áreas de interesse mútuo por meio das seguintes atividades:

- Intercâmbio de estudantes;
- Intercâmbio de docentes e pesquisadores;
- Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso (Tcc) e composição das bancas de Tcc de forma presencial ou a distância;
- Elaboração conjunta de projetos de pesquisa;
- Organização conjunta de eventos científicos e culturais;
- Intercâmbio de informação e publicações acadêmicas;
- Intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa.

A vigência do presente Acordo de Cooperação é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 22-05-2018 (não publicado em data oportuna)

Processo 1377704/2018

Pelo presente instrumento, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, autarquia estadual de regime especial, nos termos do artigo 15, da Lei 952, de 30-01-1976, associado à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, criado pelo Decreto-Lei de 06-10-1969, com sede na Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia, – São Paulo, Capital, inscrita no Cnpj/Mf sob o 62.823.257/0001-09, doravante denominado Ceeteps, neste ato representado por sua Diretora Superintendente, Professora Laura M. J. Laganá, e a Universidad Antonio Nariño, com sede à Cl. 58a Bis, 3794, Bogotá, Colômbia, doravante denominada Uan, neste ato representado por sua Reitora, Martha Losada Falk, resolvem estabelecer programas de cooperação acadêmica, científica e técnica e decidem celebrar o presente Acordo de Cooperação mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto

- O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Ceeteps) e a Universidad Antonio Nariño (Uan) estão de acordo em promover a cooperação entre as instituições em áreas de interesse mútuo por meio das seguintes atividades:
 - Intercâmbio de estudantes;
 - Intercâmbio de docentes e pesquisadores;
 - Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso (Tcc) e composição das bancas de Tcc de forma presencial ou a distância.
 - Elaboração conjunta de projetos de pesquisa;
 - Organização conjunta de eventos científicos e culturais;
 - Intercâmbio de informação e publicações acadêmicas;
 - Intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa.

Cláusula Segunda - Da Execução e das Atribuições dos Participes

- Para execução de cada caso específico de colaboração será elaborado um Plano de Trabalho, previamente aprovado pelos partícipes, o qual deverá conter:
 - Identificação do objeto a ser executado;
 - Responsabilidades dos partícipes;
 - Metas a serem atingidas;
 - Etapas de execução;
 - Aplicação dos recursos financeiros;
 - Previsão de início e fim da execução do objeto.
- Para os intercâmbios de estudantes cada partícipe poderá enviar 06 (seis) alunos por semestre durante o período